

**EDITAL PROPEX N° 06/2011**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON  
OPERAÇÕES DE JULHO DE 2011**

A PROPEX, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão comunica que, no período de 25 de março a 08 de abril de 2011, receberá inscrições dos acadêmicos interessados em concorrer ao processo seletivo para participarem do Projeto Rondon - no período compreendido entre os dias 08 de julho a 01 de agosto de 2011, nos Estados do Amazonas e Mato Grosso, nos seguintes municípios, respectivamente:

**Nova Olinda do Norte – AM** (Conjunto “A”, coordenadora: Profa. Carolina Bezerra Cavalcanti Nóbrega);

**Arenápolis – MT** (Conjunto “B”, coordenador Prof. Luciano de Brito Junior).

**Será permitido o concurso a apenas uma das cidades, à escolha do(a) aluno(a).**

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>De 25 de março a 08 de abril de 2011</b>	No e-mail da propex: <a href="mailto:proex@reitoria.ufcg.edu.br">proex@reitoria.ufcg.edu.br</a>
<b>SELEÇÃO - PRIMEIRA FASE</b>		
<b>1. Avaliação da Ficha de Inscrição</b>	<b>De 11 a 12 de abril de 2011</b>	<b>PROPEX</b>
<b>SELEÇÃO - SEGUNDA FASE</b>		
<b>1. Entrevistas com os Inscritos</b>	<b>Dia 16 de abril de 2011</b>	<b>Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h (em local a ser definido)</b>
<b>2. Divulgação do Resultado Final dos Candidatos Selecionados</b>	<b>Dia 20 de abril de 2011 (Tarde)</b>	<b>No site da UFCG</b>

## 1 – PRÉ-REQUISITOS

Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados que atendam aos seguintes requisitos:

1.1 – Ter um bom desempenho acadêmico;

1.2 – Ser provável concluinte ou estar na segunda metade dos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande:

- Para o Conjunto “A”: Medicina, Enfermagem, Letras, Arte e Mídia, Pedagogia e Direito;

- Para o Conjunto “B”: Biologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Arte e Mídia, Administração, Farmácia, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Ciências da Computação e Gestão Pública.

1.3 – Ter espírito de equipe e facilidade de interagir com o público-alvo de sua ação;

1.4 – Ter preferencialmente experiência em atividades de extensão;

1.5 – Ter disponibilidade para realizar o treinamento e preparar relatório;

1.6 – Ter disponibilidade para viajar no período de atuação proposta pelo projeto ao município alvo e não retornar durante a realização da missão sob pena de ser considerado como abandono.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Deverão ser feitas mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição** que se encontra disponível ao final deste edital (preencher e enviar, por e-mail, à PROPEX: [proex@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:proex@reitoria.ufcg.edu.br)).

2.2 - **Período:** de 25/03 a 08/04/2011.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar um **Resumo** elaborado com as intenções das atividades que pretende desenvolver a partir das características exigidas no Conjunto de sua escolha e conforme Edital do Ministério da Defesa, a saber: **Conjunto A** (Ações: Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; e Saúde) ou **Conjunto B** (Ações: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho).

2.5.1 - Instruções gerais para cada resumo (**até 500 palavras, espaço simples, fonte 12, Times New Roman**), contendo os seguintes itens:

– Introdução/objetivo

– Contextualização sobre o assunto.

– Conclusão e proposição de como será a apresentação do tema na comunidade visitada de forma a ser realizada **em até 04 horas** para o público (a apresentação está fora do número de palavras) que poderá ser composto por líderes comunitários, educadores, jovens, servidores públicos e multiplicadores dos conhecimentos em geral.

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 3.1 - Primeira Fase

3.1.1 - Os acadêmicos serão selecionados inicialmente pela Comissão de Seleção do Projeto Rondon, composta pelos docentes **AUTORES DAS PROPOSTAS APROVADAS**, podendo, ou não, participarem docentes indicados pela PROPEX e/ou **RONDONISTAS** participantes de outras operações.

3.1.2 - Requisitos para a primeira fase:

3.1.2.1 – Avaliação da ficha de inscrição;

3.1.2.2 – Avaliação do Resumo entregue pelo candidato no ato da inscrição elaborado a partir das características exigidas no Conjunto de sua escolha e conforme Edital do

Ministério da Defesa (**Conjunto A** ou **Conjunto B**), considerando os seguintes critérios:

- Fluência do candidato para discorrer sobre os temas escolhidos
- Coerência gramatical, coordenação e clareza de idéias.
- Criatividade nas proposições para desenvolvimento e apresentação das atividades do projeto.
- Uso de referencial bibliográfico.

### **3.2 - Segunda Fase**

**3.2.1. Entrevista individual** do candidato (dia 16 de abril, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.), com a Comissão do Projeto Rondon, na qual serão avaliados:

- o desembaraço (não seria melhor trocar esse termo por DESENVOLTURA) do candidato;
- a sua vivência com a Extensão Universitária;
- o seu conhecimento sobre o Projeto Rondon, particularmente no que se refere aos objetivos do Projeto e o Guia de Orientação aos Rondonistas, contidos nos sites recomendados ao final deste edital;
- os seus conhecimentos sobre o Resumo entregue

**3.2.2. Divulgação do resultado final dos candidatos selecionados**, com a composição de listas com 08 (oito) nomes de estudantes selecionados por cada Professor Coordenador e demais professores/membros que componham as equipes de avaliação, serão divulgadas no site da PROPEX no dia **20 de abril de 2011 no período da Tarde**.

**3.3.** – O não cumprimento de quaisquer dos itens anteriores implicará a desclassificação automática do candidato;

3.3.1 – A equipe DEFINITIVA será composta por dez (10) rondonistas, sendo dois (02) professores e oito (08) alunos(as) dos cursos de graduação. Os professores e alunos(as) devem, obrigatoriamente, pertencer à Universidade Federal de Campina Grande.

3.3.4 - Outras informações poderão ser obtidas na PROPEX

3.3.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX.

Campina Grande, 22 de março de 2011

*Profa. Ana Célia Rodrigues Athayde*  
*Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão*

Profa. Carolina Bezerra Cavalcanti Nóbrega

**E-mail:** carolbcnobreaga@gmail.com

**Fone:** 88283882

Coordenadora do Projeto relativo à proposta de trabalho para o CONJUNTO “A” de ações para a cidade de NOVA OLINDA DO NORTE - AM

Prof. Luciano de Brito Junior

**E-mail:** lbritojunior@hotmail.com

**Fone:** 87902380

Coordenador do Projeto relativo à proposta de trabalho para o CONJUNTO “B” de ações para a cidade de ARENÁPOLIS - MT

Coordenador Regional Operação “Peixe-Boi”

Nome: CMG Adeilson Dias

E-mail: [adeilson.dias@defesa.gov.br](mailto:adeilson.dias@defesa.gov.br)

Telefone: (61)2023.5282

Coordenador Regional Operação “Tuiuiu”

Nome: Cel Jesuíno José de Brito Neto

E-mail: [brito.neto@defesa.gov.br](mailto:brito.neto@defesa.gov.br)

Telefone: (61)2023.5270

Site recomendado:

[www.defesa.gov.br/projetorondon](http://www.defesa.gov.br/projetorondon)

## ANEXO I

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX PROJETO RONDON OPERAÇÕES JULHO 2011 FICHA DE INSCRIÇÃO

Cidade escolhida:

Nova Olinda do Norte - MT (  ); Arenápolis - MT (  ).

1. Estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período/Ano: \_\_\_\_\_

2. Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Fone Recado: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Grupo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator Rh: (  ) Positivo (  ) Negativo

Peso: \_\_\_\_\_ Tamanho Blusa: GG (  ), G (  ), M (  ), P (  )

3. Quais os temas/assuntos/ações de seu maior domínio dentro de sua área?

---

---

---

---

---

---

---

4. Faz ou fez parte de alguma atividade de extensão: Sim (  ) Não (  )

Em caso positivo: Nome, Duração, Local e Descrição da atividade:

---

---

---

---

---

---

---

Função na atividade:

---

Ações desenvolvidas na atividade:

---

---

---

---

---

5. Porque você gostaria de participar do Projeto Rondon?

---

---

---

---

**6. Histórico Informal: (favor anexar a esta ficha).**

**OBS: Constam nesta ficha dados essenciais, caso haja dados complementares, inclusive com relação à saúde do candidato – se considerar importante - a serem mencionados, favor anexar.**

## ANEXO II

### Temas relacionados aos conjuntos do Projeto Rondon – Operações de julho de 2011

#### **Conjunto A:**

##### **Cultura:**

- Capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que promovam a capacidade de expressão cultural da comunidade, valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

##### **Direitos Humanos e Justiça:**

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes.

##### **Educação:**

- Promover ações de fomento à leitura na sociedade em geral e nas escolas em particular;
- Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

##### **Saúde:**

- Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, saúde ambiental, doenças endêmicas locais, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;
- Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos;
- Capacitar multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer.

#### **Conjunto B:**

##### **Comunicação:**

- Divulgar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal;
- Capacitar multiplicadores na produção e difusão de material informativo (saúde, educação, cidadania, meio ambiente) para a população, usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias.

##### **Tecnologia e Produção:**

- Capacitar produtores rurais, com especial atenção em áreas de interesse do município e pequenos produtores;

- Promover a inclusão digital de professores do ensino fundamental e médio;
- Capacitar servidores públicos e outros segmentos na área de informática; e
- Disseminar soluções auto-sustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

**Meio Ambiente:**

- Capacitar multiplicadores em defesa do meio ambiente e saneamento básico;
- Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

**Trabalho:**

- Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável;
- Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão-de-obra ligada ao comércio de bens e serviços; e
- Capacitar servidores municipais em gestão pública, elaboração de projetos, bem como orientar ações para a melhoria das relações de trabalho, explorando a motivação e o relacionamento pessoal.